



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.028/0001-05, com sede nesta Cidade, na Travessa Chaco, nº. 1336, Bairro Marco, CEP: 66.085-080, Fone: (91) 3246-1562, neste ato representada pela Sra. **LILIANE BRITO SANTOS**, brasileira, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sexta do contrato original, que trata do Pregão e do Prazo de Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato original fica reajustado em 7,99608 % referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme quadro abaixo:

| Valor anterior                         | Valor reajustado                       |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Valor mensal: R\$ 12.954,60            | Valor mensal: R\$ 13.990,46            |
| Valor total: R\$ 155.455,20 (12 meses) | Valor total: R\$ 167.885,52 (12 meses) |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30.09.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramentos de Unidades do Ministério Público.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de 20 de Setembro de 2011.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Contratante**

**CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**

**Contratada**

**Liliane Brito Santos**  
Diretora Administrativa  
CPF: 440.626.992-49



**TESTEMUNHAS**

1) Rubens Rocha  
Cg: 200005 - SSP/PA

2) João das Góias J. da Silva  
Cg: 1974233 SSP/PA



Diário Oficial Nº. 32003 de 21/09/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Termo Aditivo a Contrato**

Número de Publicação: 284925

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 20/09/2011

Valor: 167.885,52

Vigência: 30/09/2011 a 29/09/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 45

Exercício: 2008

**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Tv Chaco, Bairro: Pedreira, 1336

CEP: 66085-451 - Belém/PA

Telefone: 9132461562

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA